



ATA Nº 07/2016 – REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP. (I) Dia, hora, local: 02 de março de 2016, às 16h (dezesseis horas), em sua sede, à Rua Vergueiro, 1.117, Bairro Paraíso, na cidade de São Paulo/SP. **(II) Presenças:** Presentes à reunião o Senhor Bruno Caetano Raimundo, Diretor-Superintendente, o Senhor Ivan Hussni, Diretor Técnico, o Senhor Pedro Rubez Jehá, Diretor de Administração e Finanças, o Senhor Antonio de Jesus da Silva, Gerente da Unidade Jurídica, e a Senhorita Luciana Motta Marin, da Secretaria Geral. **(III) Quórum:** Não havendo impugnação, foi instalada a reunião de diretoria de nº 07/2016 do SEBRAE-SP. **(IV) Debates e Deliberações:** **1. Aprovação da ata da reunião anterior.** O Senhor Bruno Caetano Raimundo iniciou os trabalhos e colocou em aprovação e ratificação a ata de nº 06/2016, que foi aprovada, sem ressalvas ou emendas. **2. Análise e deliberação dos processos pautados.** Considerando os termos dos processos, com base nas documentações e nos pareceres apresentados, a Diretoria Executiva deliberou o que segue: **2.1. PROCESSO 144/2016 – PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL.** Autorizada a propositura de ação regressiva em face da empresa Forte's Segurança e Vigilância Ltda., com finalidade de buscar ressarcimento de valores pagos em condenações trabalhistas de funcionários terceirizados, nas quais o SEBRAE-SP foi responsabilizado a título subsidiário por ser tomador e beneficiário dos serviços prestados. Fica designado como gestor do processo o colaborador Vinícius Sodré Moralis, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.2. PROCESSO 2604/2012 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o 3º aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Licit 005/2013, firmado com a empresa Mapfre Seguros Gerais S.A., visando a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir das 24h00min do dia 04 de abril de 2016, pelo valor de R\$ 636.810,63 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e dez reais e sessenta e três centavos). O gestor do processo deverá cumprir as



exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.3. PROCESSO 330/2014 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o 3º aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Licit 028/2014, firmado com a empresa Works Corporation Serviços de Segurança EIRELI, visando a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de abril de 2016, pelo valor de R\$ 610.882,16 (seiscentos e dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) e inclusão da cláusula de rescisão antecipada. A gestora do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.4. PROCESSO 1584/2014 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o aditamento aos Contratos de Prestação de Serviços 015/2015 e 016/2015, firmados respectivamente com as empresas Dedetizadora, Desentupidora e Comércio Loremi Ltda – EPP (Lote 1) e Sime Prag do Brasil Ltda. (Lote 2), conforme segue: (i) Contrato 015/2015 (lote 1): prorrogação da vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 30/03/2016, pelo valor total de R\$ 22.272,36 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), com isenção do reajuste contratual e inclusão da cláusula de rescisão antecipada; (ii) Contrato nº 016/2015 (lote 2): prorrogação da vigência por 24 meses, contados a partir de 04/03/2016, pelo valor total de R\$ 42.649,60 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), com isenção do reajuste contratual e inclusão da cláusula de rescisão antecipada. A gestora do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.5. PROCESSO 1078/2015 – LICITAÇÃO – SERVIÇOS DE LIMPEZA – ESCOLA DE NEGÓCIOS.** Autorizada a instauração de licitação, na modalidade Pregão, a ser processado preferencialmente na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, lavagem e desinfecção de caixas d'água, com a disponibilização de mão de obra especializada, saneantes dominossanitários, materiais e equipamentos, para a realização dos serviços de limpeza na Escola de Negócios do SEBRAE-SP, pelo

Two handwritten signatures in blue ink, one larger and more stylized, the other smaller and simpler.



período de 24 (vinte e quatro) meses. O valor de referência para esta contratação é de R\$ 1.161.042,57 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Fica designada como gestora do processo a colaboradora Thaciana da Mata Lyra, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.6. PROCESSO 1147/2015 – LICITAÇÃO – SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE FACHADA PARA A SEDE DO SEBRAE-SP.** Autorizada a instauração de licitação, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de fachada para a Sede do SEBRAE-SP, pelo período de 06 (seis) meses. O valor de referência para esta contratação é de R\$ 118.369,00 (cento e dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais). Fica designada como gestora do processo a colaboradora Débora Bezerra Santana, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **3. Análise e deliberação do processo extrapauta.** Considerando os termos do processo, com base nas documentações e nos pareceres apresentados, a Diretoria Executiva deliberou o que segue: **3.1. PROCESSO 139/2013 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o aditamento aos Contratos de Prestação de Serviços 015/2014 (Lote 6) e 125/2014 (Lote 4), firmados com a empresa Araucária Ar Condicionado Ltda.- EPP, conforme segue: (i) Contrato 15/2014 (Lote 6): prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/03/16, pelo valor total de R\$ 42.649,20 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), com a incidência do IPCA em momento oportuno; (ii) Contrato 125/2014 (Lote 4): prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 13/03/16 pelo valor total de R\$ 49.380,72 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), com incidência do IPCA em momento oportuno. A gestora do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **(V) Encerramento.** E por nada mais haver a tratar foi encerrada a Reunião





e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretoria Executiva e pelos representantes da Unidade Jurídica e da Secretaria Geral.

São Paulo, 02 de março de 2016.

Bruno Caetano Raimundo
Diretor-Superintendente

Ivan Hussni
Diretor Técnico

Pedro Rubez Jehá
Diretor de Administração e Finanças

Antonio de Jesus da Silva
Gerente da Unidade Jurídica

Luciana Motta Marin
Secretaria Geral